



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

Decreto Legislativo nº 048/2017 de 28/11/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 875/2016 de 25/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
5 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
7 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.300,00
Total Suplementação:			8.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
4 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		8.700,00
Total Redução:			8.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO